

-----ATA N.º 2/2020-----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.-----

-----Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no do Edifício do Teatro - Cinema, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, Isidro Carvalho da Rosa, António Correia Constantino, Eduardo Miguel Oliveira Alves, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, César Manuel Toucinho Baixito, Sandra Maria Prates Lopes, Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, Rui Adegas Coelho Lobo Varela, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Mónica Simaura Martins Vital, Joaquim do Nascimento Ramos, Fernando Manuel Graça D'Albuquerque, João Maria Rosa Isidoro, Sónia Cristina de Oliveira Vicente, Manuel Martins de Matos Cunca, Florentino Maria Lourenço, Fábio Miguel dos Santos, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, no sentido de realizarem a décima sexta sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do ato eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia um (1) de outubro do ano de dois mil e dezassete (2017).-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, por motivos particulares, tendo a Mesa deliberado, por unanimidade, considerar a falta devidamente justificada.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Depois o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu a conhecer a correspondência recebida pela Assembleia Municipal, nomeadamente o Email datado de junho de dois mil e vinte (2020), do Membro da Assembleia Municipal, Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, apresentando uma proposta, solicitando que quando as sessões da Assembleia Municipal de Ponte de Sor tivessem muitos pontos constantes da Ordem de Trabalhos e com mais os períodos de antes das ordem do dia, audição do público, leitura de correspondência e outras situações, pudessem ter lugar aos sábados, no sentido de poder existir mais tempo para as a apreciação, análise e discussão dos assunto.-----

-----Não havendo mais qualquer intervenção sobre o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido rejeitada, por maioria, com oito (8) votos contra, onze (11) votos de abstenção e dois (2) votos a favor, sendo que na altura estavam presentes na sala, apenas vinte e um (21) elementos.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que gostava que na próxima sessão da Assembleia Municipal, todos os membros da Assembleia Municipal tivessem direito a uma mesa de trabalho e não apenas os membros da Mesa e os membros do Executivo, no sentido de que todos tivessem as melhores condições de trabalho e igualdade de tratamento, assim como poderem verificar os documentos, razão pela qual deixava esse apelo.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que neste local do auditório do Teatro – Cinema de Ponte de Sor, era claro que não podiam existir as condições de trabalho iguais para todos, e nesse sentido pedia desculpas pelo sucedido, mas a situação da pandemia do Covid-19, obrigava a esta situação, no intuito de preservar a saúde de todos, e nessas condições tinha sido a melhor solução encontrada, esperando que a situação possa melhorar e a próxima sessão já possa ser realiza na sala de sessões do Edifício dos Paços do Município.-----

-----Seguidamente interveio o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, da CDU – Coligação Democrática Unitária, o qual entregou na Mesa, **duas Propostas de Recomendação e uma Moção**, datadas de doze (12) de junho do corrente ano, para serem apreciadas e votadas pela Assembleia Municipal, **uma proposta sobre o assunto “Reclamação contra a Redução de Meios de Combate a Incêndios no Verão de dois mil e vinte (2020)” e outra referente ao tema “Regulamentação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco previsto no Decreto – Lei n.º 53-A/98, de 11 de março”, assim como a Moção sobre o assunto “Salvar as Micro Pequenas e Médias Empresas o primeiro passo para retoma económica necessária”, as quais a seguir se transcrevem na íntegra:-----**

<< Proposta de Reclamação contra a Redução de Meios de Combate a Incêndios no Verão de dois mil e vinte (2020).-----

Situamos num território onde o risco de incêndio é real, existe e assume preocupação central para todos quantos intervêm na prevenção e no combate.-----

Felizmente, nos últimos anos, no Concelho de Ponte de Sor, não existiram ocorrências de grande dimensão, o que se deve à conjugação de ações e esforços das diversas Entidades, essencialmente na prevenção, cuidando o máximo possível das limpezas e desmatações das áreas de floresta e outra vegetação.-----

Recentemente foi publicada a informação sobre os meios disponíveis para o combate a incêndios no Verão de dois mil e vinte (2020), que revela a redução dos meios disponíveis para o nosso território, nomeadamente com a retirada do meio aéreo que, em dois mil e dezanove (2019), estava sedado em Ponte de Sor.-----

Incompreensivelmente (ou talvez não), a justificação desta retirada assenta no facto de não termos registo de ocorrências graves nos últimos anos no nosso território.---

Somos de opinião que este não é o caminho para a prevenção, porque o facto de não terem sido registadas ocorrências graves nos últimos tempos, não é garantia de que não venham a ocorrer. O Concelho de Ponte de Sor, merece o reconhecimento dos esforços desenvolvidos nesta área e esta retirada penaliza esse esforço.-----

Pelo exposto, propomos que esta retirada de meios seja recusada pela Assembleia Municipal de Ponte de Sor, reclamando das Entidades nacionais competentes, o

reforço do investimento na prevenção para o combate aos incêndios florestais, nomeadamente com a reposição do meio aéreo referido.-----

O Grupo da Coligação Democrática Unitária PCP-PEV na Assembleia Municipal de Ponte de Sor. Ponte de Sor, 12 de junho de 2020.>>.-----

<<Proposta de Recomendação sobre a Regulamentação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco previsto no Decreto – Lei n.º 53-A/98, de 11 de março.-----

No decurso da difícil situação de pandemia que vivemos, os trabalhadores autárquicos de diversos sectores desde a proteção civil, à recolha de resíduos e limpeza urbana, aos serviços de água e saneamento, transportes, limpeza e outros serviços essenciais desempenharam e desempenham um papel fundamental.-----

Estes trabalhadores não ficaram de quarentena ou em teletrabalho. São dos mais expostos ao risco de contágio durante a pandemia provocada pelo COVID-19 e são os trabalhadores com o maior nível de penosidade e risco nas funções que desempenham em qualquer circunstância.-----

Reconhecendo esta especificidade aos trabalhadores que desempenham estas funções, o Decreto – Lei n.º 53-A/98, de 11 de março “fixa o regime de atribuição de suplementos e compensações que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade” e aplica-se “aos serviços e organismos da administração central, local e regional”.-----

Reconhecemos a justeza deste regime previsto no Decreto – Lei n.º 53-A/98, de 11 de março e considera inaceitável que, passadas mais de duas décadas sobre a sua publicação, ainda não tenha sido regulamentado o suplemento de insalubridade, penosidade e risco, previsto desde então, para que possa ser efetivamente aplicado.-

A sua regulamentação e aplicação é de inteira justiça, tanto mais que a situação em que vivemos é de risco principalmente para este conjunto muito significativo de trabalhadores autárquicos, cujas funções são essenciais à proteção da população.---

Neste contexto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Ponte de Sor, recomende ao Governo e aos Partidos representados na Assembleia da República, a urgente e efetiva regulamentação da atribuição do suplemento

remuneratório por trabalho executado em condições de risco, penosidade e insalubridade, assim como dos respetivos complementos.-----

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

Ponte de Sor, 12 de junho de 2020.>>.-----

<<Moção sobre o assunto “Salvar as Micro Pequenas e Médias Empresas o primeiro passo para retoma económica necessária”.-----

É conhecida a situação de grande aflição que vivem muitos milhares de pequenos empresários e suas famílias. O surto epidémico que atinge o País e o Mundo, veio expor ainda mais e de forma brutal, as muitas fragilidades e problemas que atingem o tecido empresarial português.-----

Nestes meses, uma larga camada desses empresários ficou sem qualquer tipo de rendimentos face à suspensão das suas atividades, encerramento ou delimitação dos espaços onde as desempenhavam, ou ainda pelo desaparecimento ou significativa redução da procura e de clientes.-----

O Governo avançou com algumas medidas de apoio às Micro Pequenas e Médias Empresas, mas são claramente insuficientes e limitadas. Muitos destes empresários foram excluídos de qualquer apoio, porque tinham situações por resolver ou em resolução perante a Segurança Social, a Autoridade Tributária ou a Banca, ou pela condição de milhares de sócio-gerentes que dicaram de fora dos critérios definidos pelo Governo, ou ainda na exclusão do Programa ADAPTAR de empresas em regime de contabilidade simplificada.-----

Os recursos que o País tem são para ser usados para defender e proteger rendimentos dos trabalhadores, dos reformados e dos milhares de microempresários e empresários em nome individual, cuja atividade é também fundamental para recuperar e desenvolver o País.-----

O principal instrumento criado pelo Governo para o apoio às empresas foi o Regime de Layoff simplificado. Mas este regime está a servir sobretudo para apoiar as grandes empresas, muitas delas que tiveram centenas de milhões de lucros nos últimos anos, ao passo que, no caso das micro empresas, apenas 7,4% obteve acesso e também no caso das sociedades empresariais, as microempresas apenas 25%

destas sociedades a acederem a este apoio do Governo. Ao mesmo tempo, 850 milhões de euros foram para o poço sem fundo do Novo Banco (ex-BES). E tanta falta faziam ao País.-----

É indispensável e urgente dar resposta à grave situação das microempresas de natureza familiar e empresários em nome individual ou trabalhadores por conta própria, muitas com situações informais, vivendo de vários trabalhos parciais à comissão, da mediação, ocupados em serviço de proximidade, da construção civil à limpeza, do comércio local aos feirantes, dos explicadores às pequenas oficinas de reparação automóvel, entre tantos e tantos outros.-----

Para a situação existente exigem-se respostas, visando o levantamento de todas as restrições colocadas aos MPME no acesso aos apoios já decididos, a consagração do apoio financeiro aos sócio-gerentes das micro e pequenas empresas, equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes, a atribuição de um apoio mensal à tesouraria destas empresas, assegurar empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, a redução do preço da eletricidade e dos combustíveis, entre outras medidas. Estas respostas não podem continuar a esbarrar na lentidão e burocracia de uma máquina que apoia os grandes grupos económicos e que (se nada for feito) levará à falência e à pobreza milhares de micro, pequenos e médios empresários.-----

Responder agora e sem demoras aos seus problemas, é responder a uma parte significativa do tecido económico que é fundamental para a retoma económica de que o País necessita.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Ponte de Sor, reunida em doze (12) de junho de dois mil e vinte (2020), reclama do Governo a adoção de medidas de:-----

- levantamento de todas as restrições colocadas aos MPME, no acesso aos apoios já decididos (Layoff simplificado, programa ADAPTAR e outros);**-----
- a consagração do apoio aos sócio-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-as aos regime dos trabalhadores independentes;**-----
- a atribuição de um apoio mensal ao rendimento de microempresários ou empresários em nome individual com um valor mínimo de €428,31;**-----
- suspender este ano o Pagamento por Conta em sede do IRS e devolução dos valores**

em dívida às MPME decorrentes do já extinto Pagamento Especial por Conta – PEC;-----

- concessão de empréstimos à taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, sem recurso à intermediação da banca privada;-----

- a redução do preço da eletricidade e dos combustíveis;-----

- o apoio ao arrendamento não habitacional refletindo a quebra da atividade verificada;-----

- criação de uma rede de contacto e apoio do Estado aos MPME, visando assegurar o esclarecimento e orientação no acesso às medidas de apoio.-----

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

Ponte de Sor, 12 de junho de 2020.>>.-----

-----Posteriormente interveio Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que relativamente aos meios de combate a incêndios, gostava de agradecer o reconhecimento dessa mensagem contida na Moção, daquilo que tem sido feito no Concelho de Ponte de Sor, nos últimos anos, referente a essa temática, já que isso era efetivamente verdade, pois existia atualmente em Ponte de Sor uma equipa de intervenção que não havia, assim como um Protocolo com a Aflosor para uma Equipa de Sapadores, que também não existia anteriormente, e ainda uma outra Equipa de Sapadores através da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que igualmente também não havia anteriormente. Realçou ainda que existiam vários posicionamentos por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, como em Montargil que abrangia as zonas de Montargil e Foros de Arrão e ainda em Galveias, para além de outras medidas que eram do conhecimento de todos e nesse sentido agradecia o reconhecimento por parte da Coligação Democrática Unitária relativa a essa situação, já que Ponte de Sor merecia essa nota. Continuou, dizendo que sobre os outros meios de combate a incêndios, o nosso Concelho não tinha ficado desprovido de quaisquer meios, antes pelo contrário, já que neste momento estavam posicionados no Aeródromo Municipal dois aviões firebox, anfíbios e de combate a incêndios, mais um avião de reconhecimento, sendo que o Distrito de Portalegre tinha ainda mais um helicóptero

estacionado em Portalegre, para além de que devido a um problema que existiu na base em Ferreira do Zêzere, um dos meios pesados de combate a incêndios iria ser deslocado para o Aeródromo Municipal de Ponte de Sor. Portanto, neste momento e em relação aos meios de combate a incêndios e em comparação com os anos anteriores no Concelho de Ponte de Sor e no Distrito de Portalegre existiam muito mais meios de combate a incêndios, apesar de esse trabalho ser da competência da Proteção Civil, mas com a colaboração de todos, tudo se tornava mais fácil na resolução dos problemas. Quanto à questão do suplemento de insalubridade, e na sua questão de base, concordava com as questões apresentadas pela CDU - Coligação Democrática Unitária, atendendo a que era deveras injusto para muitos funcionários que pelas suas atividades de trabalho diferenciadoras, pelo seu esforço e dedicação e pela exigência da sua disponibilidade, mereciam muito mais, até porque a maioria até recebia pouco mais que o ordenado mínimo devido às suas categorias, em relação a outros funcionários de categoria diferente, no entanto gostava de esclarecer que os funcionários em causa, nunca estiveram em quarentena ou deixaram de estar, mas tudo tinha a ver com aquilo que a DGS – Direção Geral de Saúde obrigava, sendo que estes funcionários das autarquias, mais concretamente das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, estavam nessa situação, debaixo das decisões da Direção Geral de Saúde, podendo ainda informar que em relação a Ponte de Sor, tinham trabalhado por turnos ou continuamente e/ou ainda em semanas alternadas, não existindo essa questão da quarentena, no entanto e apesar de algumas imprecisões, concordava com o teor da questão, já que estas pessoas mereciam ser melhor compensadas e de outra forma. Relativamente ao assunto da Moção sobre as Micro e Pequenas Empresas, não existia muita coisa para esclarecer, atendendo a que muitas coisas que constavam na referida Moção já existiam em curso, outras delas tinham sido definidas pela CCDR, pela Comunidade Intermunicipal e pelas próprias Autarquias, e aquilo que se pretendia era o melhor para todas as Empresas, dentro de uma base de equilíbrio para todos, no entanto todas as questões colocadas tinham uma base legítima de se efetuarem.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, dizendo que gostava de colocar uma questão ao Executivo da Câmara Municipal, sobre a intenção do Município, e bem, tentar reajustar

os Protocolos que tinha com as Associação Culturais, Desportivas, Recreativas e Sociais do Concelho de Ponte de Sor, dentro do âmbito da situação da pandemia existente, sendo que a pergunta que colocava era se também essa questão se estendia às Associações de Apoio à Terceira Idade, e nesse sentido quais eram os critérios de reajuste desses Protocolos.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que a nova vida obrigava a ajustes, reajustes, análises, reanálises, etc, e aquilo que realmente importava era que gostava de dizer taxativamente, que ninguém se preocupasse com essa situação, atendendo a que aquilo que o Município tinha feito até à presente data, tinha sido perguntar às Associações culturais, desportivas recreativas e outras de serviço social, que colaboravam com o Município de Ponte de Sor, que dissessem tendo em consideração as atividades ocorridas na presente data, já que os apoios eram dados com base em Planos de Atividades, apreciados e aprovados pela Autarquia em sede de reunião da Câmara Municipal, se face a estes imperativos que muitas atividades tinha sido canceladas, adiadas e suspensas, tinham ou não interferência no respetivo orçamento, atendendo a que o Município tinha esse direito de acompanhar as atividades dos Grupos com quem mantinha os respetivos Protocolos, já que estavam em causa dinheiros públicos. Nesse sentido, gostava ainda de informar que todos sem exceção, compreenderam aquilo que era solicitado e todos foram sinceros com o Município, razão pela qual alguns prescindiram do apoio ou de parte dele, tendo em atenção que muitas das atividades não tinham sido realizadas, enquanto que por exemplo e relativamente aos Centros Comunitários e outras Entidades de cariz social, até pelo contrário, foi aumentado o apoio com a oferta de equipamentos de proteção individual e outros, exceto a Casa dos Avós, a quem foi atribuído um subsídio para essas situações, conforme solicitado pela mesma.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre os documentos apresentados.-----

-----**Nesse sentido, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou em primeiro lugar a Proposta de Recomendação sobre a Regulamentação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco previsto no Decreto – Lei n.º 53-A/98, de 11 de março à votação, tendo a mesma sido aprovada**

por unanimidade.-----

-----Depois e no mesmo sentido, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou a Proposta referente à “Reclamação contra a Redução de Meios de Combate a Incêndios no Verão de dois mil e vinte (2020)” à votação, tendo a mesma sido rejeitada por maioria, com vinte (20) votos contra, cinco (5) votos a favor e zero (0) votos de abstenção, sendo os votos contra pertença dos dezoito (18) elementos do Partido Socialista e de dois (2) elementos da Coligação Mudar e Confiar (PPD/PSD.CDS.PP), e os cinco (5) votos a favor pertença da CDU – Coligação Democrática Unitária.-----

-----Posteriormente e ainda sobre o mesmo sentido, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou a Moção sobre o tema “Salvar as Micro Pequenas e Médias Empresas, o primeiro passo para retoma económica necessária”, à votação, tendo a mesma sido rejeitada por maioria, com sete (7) votos contra, cinco (5) votos a favor e treze (13) votos de abstenção, sendo os votos contra pertença de sete (7) elementos do Partido Socialista, os cinco (5) votos a favor pertença da CDU – Coligação Democrática Unitária, e os votos de abstenção pertença de onze (11) elementos do Partido Socialista e dos dois (2) elementos da Coligação Mudar e Confiar (PPD/PSD.CDS.PP).-----

-----Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

-----PONTO UM – N.º 6221 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de

documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de informar que relativamente à situação financeira da Câmara Municipal, e depois de ser aprovada a candidatura relativa ao Air Summit de dois mil e dezanove (2019), foi acrescentado ao saldo de Tesouraria que tinha cerca de dois milhões e trezentos e mil euros, mais setecentos e quarenta e cinco mil euros e ainda os impostos, o que dava uma verba de cerca de três milhões e setecentos mil euros.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO DOIS – N.º 4766 - APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA COMUNICAÇÃO SOBRE A PANDEMIA COVID-19, MAIS CONCRETAMENTE A LEGISLAÇÃO REFERENTE À LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, ENVIADA PELA ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio também o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que a situação era para conhecimento de legislação relacionada com a pandemia do Covid-19, enviada pela ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO TRÊS – N.º 4181 - APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO SOBRE O PARECER RELATIVO AO ASSUNTO DO DESCONTO NA TARIFA DA RU, DURANTE A PANDEMIA COVID-19, ENVIADO PELA ERSAR.-----

-----Os originais dos documentos relativos ao parecer, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta foi uma informação dirigida à Assembleia Municipal, que tinha a ver com algumas medidas que tinham sido tomadas por alguns Municípios, das quais não gostava de tecer considerações sobre isso, relativamente à isenção do pagamento das tarifas de água e que a ERSAR devia emitir parecer sobre tal, sendo que aquilo que lhe parecia mais favorável era isentar toda a gente de tudo, situação que era impensável, para além de que não era situação que as Autarquias tivessem autonomia para tal, e que a Autoridade Reguladora referia era que não podiam ser isentadas sem existir fundamento legal, sendo esse parecer que tinha sido pedido à ERSAR e que estava agora presente para conhecimento de todos e da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO QUATRO – N.º 6222 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE DOIS MIL E DEZANOVE (2019), DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTE DE SOR.-----

-----Os originais dos documentos relativos ao Relatório, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio primeiramente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que mais uma vez gostava de enaltecer o trabalho e o esforço da Comissão em causa, e que vinha demonstrando há uns anos a esta parte, e também

acompanhado com o esforço e a colaboração do Município de Ponte de Sor, que até tinha entendido reforçar essa Comissão com mais dois Técnicos Superiores por parte do Município, para além daquelas que eram as obrigações legais da própria CPCJ Nacional, sendo que se houvesse algum esclarecimento adicional a efetuar, podia-se sempre pedir à própria CPCJ, só que pensava que o Relatório em causa estava bem elaborado e era bem explícito.-----

-----Posteriormente interveio o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, perguntando porque razão é que este Relatório era aprovado pela Assembleia Municipal, quando o mesmo também era enviado para várias Entidades.-----

-----Depois o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luis Pereira Hilário, referiu que a CPCJ trabalhava também em interação com várias Entidades, sendo que uma delas era a Câmara Municipal, a qual pelas suas atribuições tinha um contacto direto com a referida Instituição, que apoiava muito e até com a disponibilização de meios humanos e outros, razão pela qual também poderia exercer um dever de fiscalização e verificação de como tudo estava a acontecer, e nesse sentido pensava que também nesse sentido se deveria aprovar o referido Relatório Anual.-----

-----Seguidamente usou da palavra o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, referindo que esta questão era para ter sido levantada por si, aquando da tomada de conhecimento deste mesmo Relatório, com a explicação da Presidente da CPCJ, caso a mesma se encontrasse presente, até facilitaria o trabalho de não se ter que ler em profundidade tal documento, o que seria muito bom, sendo que depois de ter ouvido o Senhor Presidente da Câmara ter dito que segundo a legislação o Relatório era para aprovar, então ele próprio por não ser perito em Leis, não conseguia verificar onde estava escrito isso, atendendo a que aquilo que tinha lido foi que na Lei da CPCJ, no seu artigo número dezoito (18.º), alínea h), era referido que a CPCJ elaborava um Relatório Anual, que posteriormente entregava ao Ministério Público e à Assembleia Municipal, razão pela qual mantinha a sua dúvida de que este Relatório seria para aprovar, mas para isso acontecer era necessário enquadrar melhor a situação e saber-se efetivamente se era para aprovar ou não.-----

-----Também interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que ele próprio iria verificar a legislação e

posteriormente daria conhecimento a todos dessa investigação, e se realmente tal assunto era para aprovar ou apenas para se tomar conhecimento.-----

-----Em seguida usou da palavra o Senhor António Correia Constantino, dizendo que ele próprio pertencia à Comissão Alargada da CPCJ, eleito pela Assembleia Municipal de Ponte de Sor, com mais outros dois elementos, e nesse sentido tinha recebido o Relatório, como era prática há vários anos e também que o mesmo era aprovado há vários anos, mas também não podia dizer taxativamente que era para aprovar, só estranhando que há tantos anos se tinha vindo a fazer mal, e nesse sentido tinha dúvidas, estando até perplexo com esta situação, mais parecendo que agora existiam alguns iluminados que depois de tantos anos, colocavam em causa tal prática, pensando que se deveria verificar muito bem o assunto e depois tirarem-se todas as conclusões.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que existiam mais pessoas que poderiam dar a sua opinião sobre o assunto, mas por enquanto e enquanto não se tinha a certeza, iria-se em princípio aprovar tal Relatório, e posteriormente também se iria verificar a legislação com todo o rigor, para não existirem dúvidas relativamente ao assunto.-----

-----Também fez a sua intervenção a Senhora Mónica Simaura Martins Vital, dizendo que para além da CPCJ ter os seus Estatutos, também tinha as suas obrigações legais, sendo que uma dessas obrigações legais, era aprovar o Relatório e remetê-lo para a Assembleia Municipal para esta o aprovar igualmente, atendendo a que teria que haver uma tomada de consciência por parte da Assembleia Municipal e isso era mesmo obrigatório.-----

-----Voltou a usar da palavra o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, referindo que apenas gostaria de saber e ter a certeza, através de qual Lei é que o Relatório era aprovado ou não, sendo que a Assembleia Municipal até tinha alguns elementos na CPCJ.-----

-----Ainda usou da palavra o Senhor António Manuel Andrade Cardoso, dizendo que esta questão era uma interpretação por parte da Lei, só que gostava de dizer que a CPCJ tinha uma relação muito boa com as Escolas assim como tinha um papel importante junto da comunidade escolar, em conjunto com a Escola Segura, tinham conseguido que muitos alunos voltassem à Escola, sendo que a Assembleia Municipal tinha três elementos na CPCJ, e que nesta altura de pandemia tinham tido um trabalho muito bom e deveras importante.-----

-----Seguidamente interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que a questão da aprovação ou não do Relatório, já não era a primeira vez que se colocava, mas independentemente disso gostava de tomar conhecimento do referido Relatório e da matéria desta natureza, assim como aquilo que se passava no nosso Concelho, neste âmbito e por isso agradecia e muito. Também gostava de felicitar todo o trabalho feito pela Comissão e por todos os seus membros, em particular aqueles que no dia a dia lidavam com estas situações e com estes casos, sendo que no entanto gostava de deixar uma recomendação que era a grande e vastíssima existência de siglas nos gráficos do Relatório, no sentido de que na próxima vez, pudesse haver uma legendas relacionadas com tais siglas, no intuito de uma melhor compreensão dos problemas.-----

-----Posteriormente voltou a intervir o Senhor António Correia Constantino, referindo que a Comissão Alargada da CPCJ, praticamente reunia uma vez por mês, para além de também gostar de tecer o seu agradecimento e o seu louvor, pelo trabalho que se tem desenvolvido na CPCJ, atendendo a que tem sido um trabalho excelente, sendo que este Relatório tinha sido aprovado todos os anos, não compreendendo a razão agora destas dívidas se era para aprovar ou tomar conhecimento, até porque a Câmara Municipal devido a ser um parceiro e dar o seu apoio à referida Comissão, também tinha todo o direito de saber o que se passava na CPCJ e das suas atividades.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RESPETIVO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE DOIS MIL E DEZANOVE (2019), DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTE DE SOR.-----

-----PONTO CINCO – N.º 6276 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 33.561,88 €, COM IVA INCLUÍDO, À JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM AS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE IDOSOS DE MONTARGIL.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta assunto era uma situação que vinha na sequência das Grandes Opções do Plano, como era o caso das Empreitadas levadas a acabo pelo Município e outras lançadas pelas Juntas de Freguesia, com o apoio financeiro do Município, como era o caso em questão, sendo este assunto semelhante ao ponto que se iria apreciar em seguida na Ordem de Trabalhos, e outros como era o caso dos Lares de Vale de Açôr, Tramaga, Longomel, etc, em que a Lei obrigava a que fosse a Assembleia Municipal a aprovar estes apoios, que estavam fora do âmbito dos Contratos Interadministrativos.----

-----Depois usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que concordava com estes apoios, só que aquilo que tinha acontecido era que não tinha tido acesso a todos os documentos relacionados com o processo, nomeadamente o convite às empresas concorrentes, assim como também não conseguia perceber que existisse duas propostas com datas diferentes e com um valor diferente de cerca de nove euros da mesma empresa, quando pensava que todos tinha que apresentar as propostas até à mesma hora e dia.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, disse que tinha toda a confiança nos Serviços Técnicos da Autarquia, que tinham ajudado e acompanhado o processo, apesar do concurso ser da responsabilidade da Junta de Freguesia, assim como também referiu que não compreendia que as propostas tivessem que ser entregues à mesma hora e no mesmo dia, como tinha afirmado o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, pois não era assim que se processavam os concursos públicos, mas se estivesse enganado poderia sempre mudar de opinião, desde que lhe provassem com os argumentos necessários o contrário, do mesmo modo e que quanto aos documentos relativos ao procedimento, esperava que todos tivessem acesso aos mesmos, já que gostava que tudo fosse transparente e ninguém ficasse com dúvidas.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar, dizendo que não tinha dito como o Senhor Presidente da Câmara tinha referido que as propostas relativas aos concursos, apresentados pelos concorrentes tinham que ser entregues à mesma hora e dia,

mas sim entregues até a uma determinada hora e dia, e era isso que estava correto.-----

-----Entretanto também interveio o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, dizendo que até tinha achado alguma graça à discussão/diálogo entre o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo neste assunto, mas também gostava de dizer que estas situações não dependiam da interpretação de cada um, mas simplesmente do cumprimento da Lei que regia os concursos, sendo que era uma situação tão antiga que pensava que já vinha do tempo dos Romanos.-----

-----Por último usou da palavra o Senhor Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, dizendo que tudo tinha sido feito de forma legal, com a emissão de convite no mesmo dia e hora aos concorrentes, num primeiro concurso, no qual até não tinha concorrido ninguém, o que obrigou a ser aberto novo procedimento dentro dos mesmos parâmetros e com os prazos marcados para entrega das propostas, não havendo nada que não fosse legal e caso fosse necessário, qualquer membro da Assembleia Municipal poderia consultar o Processo.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 33.561,88 €, COM IVA INCLUÍDO, À JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM AS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE IDOSOS DE MONTARGIL.-----

-----PONTO SEIS – N.º 6220 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 89.480,00 €, ACRESCIDO DO IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, À JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM AS OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA ANTIGA CASA DO POVO E CASA MORTUÁRIA DE FOROS DE ARRÃO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que este assunto era semelhante ao anterior, referente à obra do Posto Médico e Casa Mortuária de Foros de Arrão, situação que até já tinha sido falada anteriormente, sendo que aquilo que estava em causa era a concretização dessa obra e a atribuição do referido apoio à Junta de Freguesia de Foros do Arrão.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, dizendo que sobre este procedimento também numa primeira fase não tinha concorrido ninguém e posteriormente num segundo procedimento tinha-se convidado três empresas, e só tinha concorrido uma, não deixando também de agradecer ao Município de Ponte de Sor, o apoio financeiro e também a ajuda no acompanhamento do referido concurso, situação em que tudo decorreu sem problemas.--

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 89.480,00 €, ACRESCIDO DO IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, À JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM AS OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA ANTIGA CASA DO POVO E CASA MORTUÁRIA DE FOROS DE ARRÃO.-----

-----PONTO SETE – N.º 4382 – TOMADA DE CONHECIMENTO DAS MEDIDAS ECONÓMICO – SOCIAIS DE APOIO FACE À PANDEMIA DA COVID-19 E TAMBÉM À APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINZE (15) DE ABRIL DE 2020, REFERENTE À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DOS MERCADOS E FEIRAS ATÉ 31-12-2020 - ISENÇÃO ATÉ 31-12-2020 DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, DE LICENCIAMENTO E AVERBAMENTO DE VEÍCULOS AFETOS AO TRANSPORTE EM TÁXI, DE ESPLANADAS, DE RENOVAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE RESTAURAÇÃO; - ISENÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DOS PARQUÍMETROS.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação e proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que gostava de agradecer a todos em geral e às Associações de carácter cultural, social, desportivo assim como aos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e seus Executivos, sem exceção, em particular, a ajuda que prestaram nesta fase de uma situação tão difícil para todos devido a esta pandemia, e aquilo que estava agora nesta proposta era dar conhecimentos das decisões tomadas pelo Município relativamente à resolução de problemas com a mencionada pandemia e que a Assembleia Municipal pudesse ratificar as decisões que lhe competiam aprovar normalmente, mas que devido a estes acontecimentos, obrigatoriamente tiverem que ser resolvidos desta maneira, mas tudo dentro da respetiva legalidade.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINZE (15) DE ABRIL DE 2020, REFERENTE À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DOS MERCADOS E FEIRAS ATÉ 31-12-2020; - ISENÇÃO ATÉ 31-12-2020 DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, DE LICENCIAMENTO E AVERBAMENTO DE VEÍCULOS AFETOS AO TRANSPORTE EM TÁXI, DE ESPLANADAS, DE RENOVACÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE RESTAURAÇÃO; - ISENÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DOS PARQUÍMETROS.-----

-----PONTO OITO – N.º 4032 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 5.º, DA LEI N.º 65/20087, DE 12 DE NOVEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 44/2019, DE 01 DE ABRIL.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa

própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que este Plano e os dois seguintes eram Planos que iriam fazer parte do Plano máximo que era o Plano Municipal de Proteção Civil e das Florestas, que a partir desta data, iria perdurar por dez anos, faltando ainda o Plano referente ao Aeródromo Municipal que estava a ser elaborado, não deixando ainda de referir que todos estes Planos tinham sido elaborados por uma Empresa particular e que também tinham todos os pareceres favoráveis das Entidades competentes.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que da leitura deste Plano, poderia afirmar que era um Plano daqueles denominados de chapa quatro, já que tanto poderia ser para Ponte de Sor como para qualquer outra cidade do País, pensando por isso que o mesmo não devia ser tão generalista, mas mais específico e com maior incidência nos riscos que poderiam acontecer no Concelho de Ponte de Sor, como por exemplo o caso do Concelho de Ponte de Sor ser atravessado por uma Estrada Nacional com um elevado índice de sinistralidade, em que até ele própria tinha sido vítima há bem pouco tempo, e na qual apenas se tinham cortado uma árvores e repavimentar alguns pequenos troços, o que era deveras insignificante para aquilo que se pretendia. Também iria perguntar pelo Plano do Aeródromo Municipal, mas já tinha sido respondido que estava a ser elaborado, o que era importante. Terminou, realçando que estava preocupado com os pontos de água, relativamente aos casos de incêndio-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que reconhecia as preocupações daquilo que tinha sido dito pelo Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, mas também gostava de dizer que era um Plano de Emergência Municipal e nesse caso era difícil que um Plano de cariz municipal pudesse resolver o assunto de uma Estrada Nacional, apesar da Câmara Municipal estar a tentar que essas situações pudessem ter uma resolução e conseqüentemente serem minimizados tais problemas, sendo que essa Estrada Nacional estava completamente desatualizada, naquilo que dizia respeito à proximidade das árvores e da própria via de rodagem, mas efetivamente num Plano Global de Emergência, particularizar esta ou aquela estrada, era sempre um pouco difícil, atendendo a que talvez também teríamos que ir sinalizar outras

com idêntica situação, não deixando no entanto de ser pertinente esta observação. Sobre a questão dos pontos de água, disse que estava completamente de acordo, mas esses iriam fazer parte do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, o qual era um trabalho exaustivo que estava a ser feito pelo Gabinete Técnico Florestal do Município, sendo que todos estes pontos de água e todos estes instrumentos de abastecimento para socorro, naquilo que dizia respeito a combate a incêndios, estavam a ser devidamente efetuados após um levantamento dos mesmos, num Plano que estava prestes a ser concluído e que como todos sabiam tinham agora uma validade de dez anos, quando anteriormente era de cinco anos, sendo que o nosso estava agora em fase de conclusão. Ainda referiu que tinha havido alguma dificuldade na elaboração destes Planos, já que a Empresa que ganhou este Concurso e que tinha feito a grande maioria dos Planos dos Municípios do Distrito de Portalegre, através de um concurso feito pela Central de Compras da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, reconhecia que por vezes estas empresas privilegiavam a chamada “chapa quatro” nestas situações, no entanto também gostava de informar que este trabalho tinha sido devidamente aprovado pela Comissão Municipal de Proteção Civil, o Coordenador Municipal de Proteção Civil e a Autoridade Nacional de Proteção Civil. Terminou, referindo que estes Planos também não estavam completamente fechados e podiam a qualquer momento ser corrigidos, e nesse sentido todos podiam dar os seus contributos para os melhorar.-----
-----Depois o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu a palavra à Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que se encontrava presente na sessão, tendo esta afirmado que o Município de Ponte de Sor tinha ido mais além daquilo que era esperado e realçava que existiam situações que justificavam ter Planos específicos, e daí ter-se decidido que para além do Plano de Emergência de Proteção Civil, deviam existir os Planos de Acidentes Ferroviários e de Acidentes de Zonas Industriais, do mesmo modo que apesar do Aeródromo ter um Plano de Segurança, também se estava a elaborar um relativamente a Acidentes Aéreos. Terminou, realçando que relativamente ao Plano de Acidentes de Zonas Industriais, o Município tinha feito um inquérito às Unidades Industriais, sobre as matérias com que trabalhavam, no sentido de se inteirar para uma melhor compreensão da questão e incluí-las no respetivo Plano.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 5.º, DA LEI N.º 65/20087, DE 12 DE NOVEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 44/2019, DE 01 DE ABRIL.-----

-----PONTO NOVE – N.º 4724 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL PARA ACIDENTES FERROVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 5.º, DA LEI N.º 65/20087, DE 12 DE NOVEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 44/2019, DE 01 DE ABRIL.-

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA DO PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL PARA ACIDENTES FERROVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 5.º, DA LEI N.º 65/20087, DE 12 DE NOVEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 44/2019, DE 01 DE ABRIL.-----

-----PONTO DEZ – N.º 4729 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL PARA AS ÁREAS INDUSTRIAIS DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 5.º, DA LEI N.º 65/20087, DE 12 DE NOVEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 44/2019, DE 01 DE ABRIL.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA DO PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL PARA AS ÁREAS INDUSTRIAIS DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 5.º, DA LEI N.º 65/20087, DE 12 DE NOVEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 44/2019, DE 01 DE ABRIL.-----

-----PONTO ONZE – N.º 4787 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS E RESPETIVA AVALIAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RELATIVOS AO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE (2019, DE ACORDO COM A ALÍNEA L) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este assunto decorria da própria Lei, que era a atualização dos bens do Município, situação que era sempre apreciada e aprovada na mesma altura do Relatório de Atividades e Contas do ano anterior.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZOITO (18) VOTOS A FAVOR, DOIS (2) VOTOS CONTRA E CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZOITO (18) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA RELATIVA AO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS E RESPETIVA AVALIAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, AO ANO DE

DOIS MIL E DEZANOVE (2019), DE ACORDO COM A ALÍNEA I) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----PONTO DOZE – N.º 4785 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RELATIVOS AO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE (2019), DE ACORDO COM A ALÍNEA L) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que estava disponível para responder a qualquer questão que fosse colocada relativamente ao assunto em questão, sendo que no entanto gostava de realçar que conforme estava descrito na mensagem escrita elaborada pelo Presidente da Câmara, que constava do documento, no ano de dois mil e dezanove (2019), o Resultado Líquido não tinha sido positivo devido a três razões substanciais, uma devido a um erro ou lapso da Autoridade Tributária que em dois mil e dezoito (2018) tinha enviado para a Autarquia uma verba de quatrocentos mil euros relativo ao Imposto de IMT, e que posteriormente a Autarquia teve que devolver em dois mil e dezanove (2019), a segunda devido à candidatura do Air Summit de dois mil e dezanove (2019) ter sido agora aprovada e só agora é que tal verba de cerca de setecentos mil euros também era depositada nas contas da Autarquia, e a terceira devido aos investimentos controlados efetuados nos Lares de Vale de Açôr e Tramaga, mas no entanto todas as contas estavam controladas como referia o Revisor Oficial de Contas, no seu Parecer relativamente às contas de dois mil e dezanove (2019).-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que tinha um conjunto de perguntas a fazer ao Executivo sobre o Relatório e Contas, algumas até de fácil resposta, que até poderiam parecer sem importância, mas tinham que ser feitas, começando até por referir que já tinha notado essa nota sobre a verba dos quatrocentos

mil euros referentes ao IMT, que por lapso tinha sido enviada pela Autoridade Tributária, mas também poderia acrescentar que a Autarquia tinha recebido cerca de mais quatrocentos mil euros relativamente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, assim como uma receita de mais cento e quarenta mil euros da venda de água, mais trezentos e cinquenta mil euros de resíduos urbanos e cerca de trezentos mil euros de saneamento, havendo por isso um acréscimo de cerca de um milhão e duzentos mil euros, e nesse sentido existia alguma preocupação relativamente aos resultados líquidos negativos neste ano. Também gostava de saber sobre a dívida total do Município de cerca de um ponto nove (1.9) milhões de euros e depois aparecer em trinta e um de dezembro, na rubrica de encargos assumidos e não pagos um valor de dois ponto três (2.3) milhões de euros, tendo por isso outra dívida que era se nessa verba de dois ponto três (2.3) milhões de euros, estava incluído o valor de um ponto nove (1.9) milhões de euros. Referiu depois que a grande dívida tinha a ver com a página dez do Relatório, com a dívida total do Município em operações orçamentais que era de um ponto nove (1.9) milhões, no entanto à data podia existir mais dívida para além do um ponto nove (1.9) milhões de euros. Também não percebia que no acréscimo de proveitos, na página doze (12), havia um resultado negativo e apareciam os impostos descritos como um acréscimo. Na página treze (13), o Município tinha alocado uma verba de quatrocentos mil euros para reforço da captações, em Galveias, Montargil, Ervideira, Farinha Branca e outros, quando esse investimento pertencia à Empresa de Águas, conforme constava do Contrato de Concessão.-----

-----Entretanto o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, autorização para efetuar um esclarecimento importante sobre uma afirmação do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, mais concretamente sobre o assunto do Contrato de Concessão com as Águas do Norte Alentejano, no sentido de informar que as captações de Galveias, Ervideira, Montargil, Farinha Branca, Foros de Arrão, tinham ficado de fora desse Contrato de Concessão e isso o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, devia saber melhor que ninguém, razão pela qual não devia estar a fazer essa confusão e com isso também fazer com que as pessoas que estavam a ouvir tais afirmações também ficassem confusas, até porque na altura as Águas do Norte Alentejano não quiseram ou não assumiram esse

investimento, alegando que não era compensador ou devido a outro qualquer motivo económico ou financeiro, e portanto não se devia estar a induzir as pessoas em erro, sendo que nesse caso o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo tinha obrigação de saber ou então estava muito confuso com a situação, já que esse Contrato foi assinado em dois mil e um (2001) e nesse altura o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo para além de funcionário da Empresa até era Vereador na Câmara Municipal, sendo que e voltava a reafirmar que o citado Contrato de Concessão das Águas, não abrangia as localidades de Galveias, Farinha Branca, Montargil, Foros de Arrão e Ervideira e também pensava que Torre das Vargens ou o Cansado, mas não tinha aqui bem a certeza, destas duas últimas. Terminou, referindo que se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal autorizasse, até se poderia trazer o Contrato de Concessão das Águas para ser analisado na próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

-----Interveio em seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que estava disponível para que na próxima sessão o assunto pudesse vir a ser apreciado e assim se tomar um conhecimento mais aprofundado desse Contrato de Concessão, no sentido se desfazerem todas as dúvidas.-----

-----Posteriormente ainda aconteceu um novo diálogo entre o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, sobre o assunto relativo ao Contrato de Concessão, cada qual esgrimindo os seus argumentos, relativamente à questão e apontando alguns dados sobre o mesmo, apesar de terem interpretações diferentes em relação ao mesmo.-----

-----Depois continuou a sua intervenção o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, sobre o assunto do Relatório e Contas, perguntando sobre em que consistia os projetos da melhoria das condições de eficiência energética, nomeadamente em que estavam descritas as Piscinas Cobertas e o Centro de Artes ou se estavam previstos outros edifícios com o mesmo tipo de investimento. Ainda, e em jeito de síntese, confessava que era realmente importante aquilo que tinha acontecido, mais concretamente os resultados negativos assim como os resultados correntes seguiam essa mesma tendência, sendo que com um valor de quatrocentos mil euros de resultados negativos e também com isto se vier a juntar um cenário macro-económico que se avizinhava muito difícil, então o cenário de preocupação aumentava, gostando por isso de ouvir algumas palavras do Senhor

Presidente da Câmara sobre o estes assuntos.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que sobre o assunto da receita já tinha explicado os números, até porque quando se falava em aumento das receitas das águas, dos resíduos, dos impostos, também se tinha que falar nas despesas que obviamente também aumentavam. Quanto à dívida a fornecedores, achava interessante que se pegasse na parte final do ano de dois mil e dezanove (2019), no valor de um milhão e novecentos mil euros, num orçamento do Município no valor de cerca de vinte milhões de euros, e quando os pagamentos aconteciam a prazos de vinte ou trinta dias, não percebendo bem essa preocupação, mas também podia dizer que não percebia porque razão o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, no lugar de ir buscar esse valor de um milhão e novecentos mil euros, no final do ano de dois mil e dezanove (2019) e não referia que na presente data que já era cerca de novecentos mil euros. Sobre o assunto do investimento na eficiência energética, estava contemplado no Relatório de dois mil e dezoito (2018), como estavam no ano de dois mil e dezanove (2019) e iriam contar no ano de dois mil e vinte (2020), podendo dizer que era um investimento que por exemplo acontecia nos edifícios do Centro de Artes, Piscinas Cobertas, Teatro – Cinema, Aeródromo Municipal, nos locais de iluminação pública dos jardins municipais, iluminação pública em geral, sendo que desde há quatro anos a esta parte o Município de Ponte de Sor, era aquele que tinha investido mais nesta área, no Distrito de Portalegre. Sobre o comentário final da realidade preocupante face à conjuntura económica que se avizinhava, podia informar que em dois mil e dezanove (2019) ninguém podia prever que esta situação iria acontecer, sendo que se as coisas se pudessem normalizar rapidamente, pensava que apesar de existirem sempre problemas, quase que se assegurava que relativamente ao tecido económico, o Concelho de Ponte de Sor iria conseguir passar ao lado, esperando todos que isso acontecesse. Terminou, dizendo que um Município que tinha uma situação financeira estável, com cerca de três milhões de euros a prazo, uma dívida de cerca de um milhão e novecentos mil euros não era assim tão preocupante, para além de que segundo o Anuário Financeiro, o Município de Ponte de Sor, era um dos mais bem geridos do País.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que tinha perguntado se no valor da dívida de dois ponto três (2.3) milhões de euros, estava

englobado o valor de um ponto nove (1.9) milhões de euros, do mesmo modo que na redação do documento sobre a tal dívida de um ponto nove (1.9) milhões de euros, era referido que até à data não tinha sido possível conhecer os valores e elementos de outras Entidades, que permitissem aferir outro valor de endividamento, sendo que por isso a dívida estava levantada e existia para quem redigiu este documento. Também tinha colocado outra questão, que era o mencionado acréscimo de proveitos com resultados negativos, e nesse sentido porque razão não era considerado um acréscimo de custos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu a palavra à Senhora Diretora de Departamento Financeiro de Desenvolvimento, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, que se encontrava presente na reunião, tendo a mesma referindo que realmente o valor de um ponto nove (1.9) milhões estava englobado no valor de dois ponto três (2.3) milhões de euros. Sobre o caso de no Relatório constar que não existiriam outros elementos de outras Entidades que não tinha sido possível verificar à data, para outro valor de endividamento, poderia informar que por exemplo as empresas VALNOR, a CIMAA, as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, fechavam as contas posteriormente, e nesse sentido era óbvio que as mesmas tinham impacto nas Contas do Município, e no respetivo endividamento. Relativamente aos encargos assumidos e não pagos, a situação era que se tinha os encargos que eram as dívidas que o Município tinha, mas também havia os compromissos e cabimentos feitos na Contabilidade, que de certa forma eram encargos assumidos e nesta altura não se refletiam, visto que logo após apresentada a fatura, já era considerada dívida, sendo que também havia encargos assumidos que se fossem contratados com entidades externas, razão pela qual existiam dois momentos, um que era a dívida com a fatura existente e outro era quando se fazia um Contrato. Quanto ao assunto dos acréscimos, disse que na Contabilidade, existia uma questão que era os custos dos proveitos de execução, que se faziam independentemente de serem efetuados ou não, como era por exemplo as férias ou subsídios de férias que só eram pagos no ano seguinte, ou ainda os seguros que tinham um parte num ano e outra parte noutra, ou seja reconhecia-se o valor mas só era pago muito mais tarde, razão porque até se dizia que se devia sem se dever ainda, isto para uma melhor compreensão do assunto, sendo que os custos tinham sempre que contar.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR, SETE (7) VOTOS CONTRA E ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZASSETE (17) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) E DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA RELATIVA AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RELATIVOS AO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE (2019), DE ACORDO COM A ALÍNEA I) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.----- DE REFERIR QUE O MEMBRO DO PARTIDO SOCIALISTA, SENHOR FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS MENDES, NÃO PARTICIPOU NA APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO ASSUNTO, ATENDENDO A QUE SE TINHA AUSENTADO DA SESSÃO DEVIDO A MOTIVOS PROFISSIONAIS.-----

-----Os elementos da Coligação Democrática Unitária (CDU), que votaram contra, efetuaram a seguinte declaração de voto: << **O documento em análise e apreciação traduz a execução financeira da gestão que o Executivo do Partido Socialista assumiu ao longo do ano de dois mil e dezanove (2019).**-----

A execução financeira das opções do Plano e do Orçamento proposto pelo Executivo do PS, para o ano de dois mil e dezanove (2019), com o voto conta da CDU, constitui responsabilidade direta do Executivo em funções, com pelouros atribuídos.-----

É nesse âmbito de responsabilidade e competências que caberão as doze (12) alterações e uma (1) revisão ao Orçamento realizadas no ano, o reordenamento da posição dos investimentos antes previstos, com adiamentos e antecipação, e naturalmente o respetivo índice de execução.-----

Aquando da discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento em outubro de dois mil e dezoito (2018), referiu-se na declaração de voto contra então apresentada na Câmara Municipal, a qual subscrevemos, que <<O plano (...) indicia que o

investimento nuclear continua associado ao Aeródromo Municipal, secundado depois por verbas destinadas ao âmbito da ação social” anotando que <<a prática tem-nos dado a razão (...) quanto à exequibilidade das opções do plano e quanto aos valores do orçamento e da engenharia financeira que as procura sustentar e justificar no papel.>>.....

Reiterando a posição do Vereador da CDU, de facto, comparativamente ao ano anterior de dois mil e dezoito (2018), teremos que sublinhar os mais cerca de 750 mil € de fundos comunitários face a esse ano e uma melhoria da taxa de execução do investimento, refletindo com grande probabilidade uma base orçamental mais realista conjugada com a conjuntura política de então. Como nota de preocupação, há a registar o balanço de resultados negativo que se verificou, com fundamentos diversos quanto à sua origem e causa, e os resultados operacionais negativos de 2,3 M €, apesar do superavit identificado no Relatório sobre a situação económica e financeira, relativo ao primeiro semestre de dois mil e dezanove (2019).....

O documento reflete ainda naturalmente as opções da Câmara Municipal no âmbito das transferências de competências para as Juntas de Freguesia, as quais, a coberto de um lei de finanças locais iníqua, implicam o acréscimo da correspondente transferência de financiamento com origem no orçamento municipal.....

Outra nota que fundamenta a opção de voto da CDU considera a insuficiência de informação objetiva e documentada sobre ações, projetos e investimentos de carácter autónomo do ponto de vista financeiro, nomeadamente em torno da infraestrutura do Aeródromo Municipal, do Portugal Air Summit, ou do FabLAB, por exemplo, que por se encontrarem diluídos no Relatório de Contas, não nos permite conhecer a tradução em valores financeiros isolados e absolutos. Pelo exposto, votamos contra. “O Grupo da Coligação Democrática Unitária PCP-PEV na Assembleia Municipal de Ponte de Sor.>>.....

-----PONTO TREZE – N.º 4805 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DAS GOP – GRANDES OPCÕES DO PLANO E SEGUNDA (2.ª) REVISÃO DO ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), DE ACORDO

COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta Revisão tinha a ver com o Plano de Emergência do Covid-19, que implicava uma Revisão e também se tinha aproveitado a altura para se se fazerem diversos ajustes ao referido orçamento, sendo que tal proposta tinha que ser aprovada pela Assembleia Municipal, como determinava a respetiva Lei.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E SETE (7) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZASSETE (17) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) E DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA RELATIVA À PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO das GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E SEGUNDA (2.ª) REVISÃO DO ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020) , DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----
DE REFERIR QUE O MEMBRO DO PARTIDO SOCIALISTA, SENHOR FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS MENDES, NÃO PARTICIPOU NA APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO ASSUNTO, ATENDENDO A QUE SE TINHA AUSENTADO DA SESSÃO DEVIDO A MOTIVOS PROFISSIONAIS.-----

-----**PONTO CATORZE – N.º 5146 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA SEGUNDA (2.ª) ALTERAÇÃO DA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE USUFRUTO E RESPETIVOS**

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, DESIGNADOS DE DOCUMENTO COMPLEMENTAR UM E DOCUMENTO COMPLEMENTAR DOIS, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A SOCIEDADE MANUEL DA CONCEIÇÃO GRACA, LDA., REFERENTE À AQUISIÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA INLAN-DELPHI, DE PONTE DE SOR.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, o qual referiu que este assunto relativo a este ponto da Ordem de Trabalhos, dizia respeito a uma Alteração à Minuta da Escritura de Compra e Venda, sendo que nesse sentido, e estando presente na sessão, a Senhora Dra. Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica – Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor, solicitava à mesma que pudesse efetuar uma explicação sobre o assunto relativo às alterações que tinham sido a base do pedido efetuado pelo respetivo Tribunal de Contas.-----

-----Em seguida foi dada a palavra à Senhora Dra. Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica – Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que começou por referir que estávamos perante a aprovação da Segunda (2.ª) Alteração da Escritura de Compra e Venda, relativa à aquisição das Antigas Instalações da INLAN-DELPHI, sendo mesmo mais uma recomendação do Tribunal de Contas, a qual tinha a ver com o facto do ónus do não fracionamento, que estava previsto desde o início e registado sobre o prédio e que estava na Certidão Permanente, a qual tinha vindo logo da primeira vez que se esteve a falar durante o mês de outubro de dois mil e dezanove (2019), data essa que tinha sido a primeira vez que o assunto foi apreciado e aprovado pela Assembleia Municipal, sendo que nessa Certidão Permanente e nessa documentação enviada para o Tribunal de Contas já constava o registo desse ónus de não fracionamento. Continuou, dizendo que o Tribunal de Contas, nesta nova apreciação, entendeu por bem que a Escritura de Compra e Venda, espelhasse na mesma a existência desse ónus de não fracionamento. Podia-se ainda lembrar que este ónus de não fracionamento estava lá na Escritura de Compra e Venda, porque a Empresa Manuel da Conceição Graça, Lda.,

desde logo e nas negociações, tinha ficado bem patente nos Relatórios de Avaliação, que tinham sido efetuados e tidos em conta, verterem isso mesmo, já que a Empresa Manuel da Conceição Graça, Lda., não queria vender a totalidade do prédio e tinha feito aquele destaque, sendo que tendo sido feito o respetivo destaque, era registado o ónus de não fracionamento durante o prazo de dez (10) anos, significando isto em termos práticos que durante o prazo de dez (10) anos, não pode ser feito novo destaque, e isto para os objetivos, tinha sido explicado ao Tribunal de Contas, sendo que para os objetivos do Município de Ponte de Sor, não tinha qualquer implicação, atendendo a que o Município de Ponte de Sor ao adquirir o prédio, era sua intenção não fazer qualquer destaque, como já era do vosso conhecimento, mas sim tendo como objetivo reabilitar o referido edifício. Portanto, e concretamente isto era apenas mais uma Alteração solicitada pelo Tribunal de Contas e aprovar uma alteração formal.-----

-----Não havendo mais intervenções sobre o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou a proposta à votação, a qual a seguir se indica.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E TRÊS (23) VOTOS A FAVOR, UM (1) VOTO CONTRA E ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZASSETE (17) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), HAVENDO UM (1) VOTO CONTRA PERTENÇA DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP)-(SENHOR JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO), APROVAR A PROPOSTA DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE USUFRUTO, ASSIM COMO OS RESPETIVOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, DESIGNADOS DE DOCUMENTO UM E DOCUMENTO COMPLEMENTAR DOIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A SOCIEDADE MANUEL DA CONCEIÇÃO GRAÇA, LDA., REFERENTE À

AQUISIÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA INLAN-DELPHI, DE PONTE DE SOR.-----

DE REFERIR QUE O MEMBRO DO PARTIDO SOCIALISTA, SENHOR FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS MENDES, NÃO PARTICIPOU NA APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO ASSUNTO, ATENDENDO A QUE SE TINHA AUSENTADO DA SESSÃO DEVIDO A MOTIVOS PROFISSIONAIS.-----

-----PONTO QUINZE – N.º 5986 – APRECIACÃO / APROVACÃO DA PROPOSTA RELATIVA À CRIAÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO, E.M.I., S.A.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que durante o ano de dois mil e dezanove (2019), já tinha sido aprovado em sede de Câmara Municipal e Assembleia Municipal, a constituição desta Empresa Intermunicipal de Águas, tendo como objetivo principal a possibilidade de recorrer a fundos estruturais, para execução das obras relacionadas com a respetiva área, nos dez Municípios que aderiram a esta agregação, já que sem esta agregação não era possível obter-se tais fundos comunitários, e ao mesmo tempo especializar ainda mais o ciclo da água e retirar dividendos financeiros e operacionais, assim como com a gestão e eficiência do sistema e dos procedimentos e ainda minimizar os custos com as tarifas. Também informou que, entre a última aprovação desta situação e a presente decisão, tinha ocorrido a respetiva avaliação dos bens e infraestruturas de cada Município, através do trabalho de uma empresa especializada e também certificada por um Revisor Oficial de Contas, sendo que na presente data, tudo estava em condições para se criar em definitivo a Empresa Intermunicipal de Águas.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que este processo era semelhante a alguns que conhecia, atendendo a sua situação profissional, razão pela qual e olhando especificamente para os dados fornecidos, pensava que seria uma situação preocupante, já que em alguns itens se partia de situações muito

duvidosas, como era por exemplo a questão das perdas dos Municípios, onde era apontado um valor médio de quarenta por cento (40%), quando nalguns Municípios essas mesmas perdas seriam o dobro desse valor, razão pela qual era com muita fé que se partia para esta situação, mas que era preocupante a situação isso era bem evidente, assim como era preocupante tudo aquilo que se podia dizer relativamente à calendarização dos investimentos, sendo que alguns dos erros cometidos com a concessão, era que se criavam demasiadas expectativas e depois a realidade era bem diferente e para pior, quer seja na capacidade de investimento quer seja ao nível da rentabilidade desse investimento, razão pela qual isso saltava bem à vista. Continuou, referindo que achava por isso que a ERSAR tinha pegado em muitos dos aspetos pertinentíssimos, em que muitos deles nem sequer se sabia como iriam ser resolvidos, sendo que gostava de deixar esta nota, assim como gostaria de ter mais tempo para analisar bem esta situação, não deixando no entanto de mostrar uma certa preocupação quanto aos números de partida e nos aspetos técnicos também existiam várias dúvidas quantos aos aspetos de cada Município, sendo que nesse caso se devia fazer um trabalho mais rigoroso. Quanto à figura da Empresa em si, referiu que era como tantas outras, em que nalgumas existiam bons exemplos de sucesso e outras em que as coisas não corriam tão bem, e neste caso também poderia correr bem ou não.-

-----Posteriormente interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que como a situação se encontrava na presente data, é que não seria de certeza a melhor solução, e isso era bem constatável, assim como no futuro não haveria possibilidades de financiamento para quem não estivesse agregado, sendo que a própria ERSAR não podia colocar em causa esta situação. Terminou, dizendo que até podia informar que mesmo sem a empresa estar criada, já estavam candidaturas aprovadas no valor de sete milhões de euros para os dez Municípios, mais concretamente para a resolução das mencionadas perdas que existiam no sistema.-----

-----Também fez a sua intervenção o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, dizendo que esta situação era uma quase que uma espécie de chantagem, ou seja ou era assim ou não havia alternativa e nesse caso ninguém bebia água, perguntando por isso como era possível que alguns Governos obrigassem as pessoas a aderirem, sob pena de poderem matar alguém à sede, com a sentença de não haver dinheiro se não houvesse agregação. Referiu depois que, até tinha a oportunidade de viver num Concelho, que tinha outro

Sistema de Águas daquele que existia anteriormente, sendo que a única coisa que tinha mudado de um para outro, tinha sido o aumento brutal do preço da água, mais concretamente quando antes pagava quatro euros agora na presente data pagava cerca de quarenta euros. Terminou, dizendo que outros Concelhos, existiam Câmaras Municipais, que pelo contrário, até já estavam a sair destes Sistemas, como era por exemplo o caso da Câmara de Mafra, e nesse sentido podia afirmar que a bancada da CDU iria votar contra esta proposta.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que ninguém tinha dito em parte alguma, que se houvesse algum Município que não se quisesse agregar, não iria continuar a beber água, só que quando houvesse algum Município que não estivesse agregado no âmbito deste ciclo da água, não teria financiamento comunitário, e isso uma era regra Europeia e não propriamente de qualquer Governo. Também disse que, muitos só olhavam para a questão do preço da água, quando a situação era muito mais importante no futuro com este bem precioso, sendo que todos teriam que encarar esta situação como uma coisa muito valiosa. Continuou, afirmando que não podia aceitar que esta Empresa só fosse criada para aumentar o preço da água, já que isso não era verdade, sendo que até podia afirmar que a Empresa que existia no Concelho onde o Senhor César Manuel Toucinho Baixito vivia, era um dos bons exemplos que tinham sido criados e funcionava muito bem, do mesmo modo que até se podia pagar mais pela água, mas também era verdade que tinha uma melhor qualidade da mesma.-----

-----Voltou a intervir o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, dizendo que em relação às Águas do Ribatejo, contra quem não tinha nada, já que era uma empresa como outra qualquer, mas era verdade que tinha aumentado e muito o preço da água, do mesmo modo que fazia buracos por todo o lado e depois não os tapava, existindo uma falta de respeito muito grande pelos habitantes e por todas as pessoas, sendo que até à presente data, ainda ninguém lhe tinha demonstrado que qualquer Município não pudesse gerir o processo das águas, apesar de não ter financiamento.-----

-----Ainda interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que no caso de Mafra, o Município tinha todo o direito de reverter a situação e sair do Sistema, mas que seria muito complicado gerir um sistema sozinho, e isso era bem evidente nos dias

correntes, sendo que até podia dar um exemplo de como era difícil toda esta situação, como era o caso de por exemplo o tratamento da água em Vale de Vilão ter um custo de três euros por metro cúbico, às Águas de Lisboa e Vale do Tejo, o que era uma coisa insustentável, razão pela qual voltava a afirmar que seria muito difícil alguém caminhar sozinho nesta área.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E CINCO (5) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZASSETE (17) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) E OS CINCO (5) VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA RELATIVA À CRIAÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO, E.M.I., S.A.-----
DE REFERIR QUE O MEMBRO DO PARTIDO SOCIALISTA, SENHOR FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS MENDES, NÃO PARTICIPOU NA APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO ASSUNTO, ATENDENDO A QUE SE TINHA AUSENTADO DA SESSÃO DEVIDO A MOTIVOS PROFISSIONAIS.-----

-----Os membros da Coligação Democrática Unitária – CDU, que votaram contra, efetuaram uma declaração de voto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Há cerca de dois (2) anos foi apreciada e aprovada nesta Assembleia Municipal, com um voto contra da CDU, o passo seguinte que faltava relativamente ao negócio da água de consumo humano – a exploração empresarial da chamada “distribuição em baixa”, desde os depósitos das Autarquias, entretanto cedidos à AdP, até à torneira dos municípios.-----

À data, reclamou-se urgência na decisão, por força das programações de medidas de apoio comunitário à modernização e ampliação das redes, ultrapassaram-se competências e constrangimentos municipais, iniciaram-se novos estudos de

viabilidade económica - financeira para um sistema empresarializado e de lucros calculados, até agora na esfera da competência das Autarquias.-----

Hoje, passados quase dois (2) anos, é-nos submetida à aprovação, com o voto contra da CDU na Câmara Municipal, uma proposta que consideramos preliminar, mas que congrega a constituição de uma empresa intermunicipal de gestão e abastecimento de água e saneamento de águas residuais e que abrange dez (10) Concelhos do Distrito de Portalegre.-----

Com os fundamentos já transmitidos em sede de declaração de voto proferida em dois mil e dezoito (2018), sobre o mesmo assunto, reiteramos e sublinhamos que toda esta metodologia já foi posta em prática para os sistemas de abastecimento e saneamento em alta, sendo conhecidos os resultados: operações e engenharia económica e financeira, economia de escala ajustada em função das necessidades de demonstração dos resultados económicos, oneração dos Municípios, alienação de património das Autarquias, cumprimento de parâmetros e metas que implicaram desinvestimentos noutras áreas estratégicas do poder local e para as populações, a subida dos preços, o distanciamento dos centros de gestão e de decisão dos órgãos do poder local, o distanciamento desses centros de gestão dos mecanismos de controlo público local e a imputação de custos aos consumidores finais de um bem público como a água, entre outros.-----

Ora, considerando que conforme o exposto, o caso presente será semelhante, constituindo uma repetição oportuna para a apropriação e mercantilização da água de consumo humano e dos sistemas de distribuição, onde se imporá a polivalência de recursos materiais e humanos afetos às Autarquias, se adotará o princípio da tarifa média como razão de equilíbrio operacional e onde não se estabelece um quadro de princípios e de garantias que contrariam esse caminho, como aliás expressa o ponto nove (9) da proposta, votamos contra a Criação da Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo. “O Grupo da Coligação Democrática Unitária PCP-PEV na Assembleia Municipal de Ponte de Sor”.>>.-----

-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, informou que não podendo existir o

PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO, devido à pandemia do Covid-19 e por isso no qual não houve qualquer intervenção.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-

Fernando de Oliveira Rodrigues

Manuel António Cardoso Dias Andrade

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares